



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 1049/2023

Maringá, 19 de julho de 2023.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a implementação de contraturno escolar para os alunos na rede municipal de ensino, onde os mesmos realizariam, nos centros esportivos e/ou locais pertencentes ao Município, atividades voltadas ao esporte, e, em caso positivo, decline a data prevista para essa finalidade.

Salienta-se que tal medida visa evitar que as crianças e adolescentes se envolvam em atividades ilícitas, incentivando-as, ainda, à prática esportiva e à manutenção da saúde e bem-estar.

Por fim, é de notório conhecimento que muitas crianças e adolescentes permanecem sem qualquer supervisão em casa durante o período que não se encontram na escola, o que, muitas vezes, contribui para seu envolvimento com drogas e atividades ilícitas, de modo que o contraturno sugerido seria de salutar importância para a sociedade maringaense.

Atenciosamente, Vereador Delegado Luiz Alves.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Claudio da Silva Alves, Vereador**, em 20/07/2023, às 14:00, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0304421** e o código CRC **F3E389A0**.